

PORTARIA Nº 149/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Gestor e Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda os Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2024/10947, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	do Contratada	Gestor anterior (em destituição)	Gestor (em designação)	Fiscal anterior (em destituição)	Titular (em designação)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto anterior (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 030/2021/SEPLAG.	Supridatas Comércio de Móveis Ltda.	Mantém-se inalterado.	-	Albert Fernandes Silva.	Cristiane da Silva Evangelista.	Paola Tapajós Pereira Latorraca.	Marcondes Costa Marques Filho.	21.10.2024	
				Matrícula nº 215486	Matrícula nº 324534	Matrícula nº 303696	Matrícula nº 289555		
032/2021/SEPLAG	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	-	Paola Tapajós Pereira Latorraca.	Albert Fernandes da Silva.	Albert Fernandes Silva.	Mayara Caroline Miranda Ozório.	21.10.2024	
				Matrícula nº 303696	Matrícula nº 215486	Matrícula nº 215486	Matrícula nº 259307		
031/2022/SEPLAG	Claro S.A.	José Eduardo Ferreira Gomes.	Laura Aparecida de Almeida.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Tapajós Pereira Latorraca.	Cristiane Silva Evangelista.	21.10.2024	
		Matrícula nº 143485	Matrícula nº 295080			Matrícula nº 303696	Matrícula nº 324534		
032/2023/SEPLAG	TIM S.A.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paola Tapajós Pereira Latorraca.	Cristiane Silva Evangelista.	21.10.2024	
						Matrícula nº 303696	Matrícula nº		

324534

061/2023/SEPLAG	Supridatas	Bruna	Laura						
	Comércio de	Fabrcia	da	Aparecida	Mantém-se	Mantém-se	Paola	Tapajós	Marcondes
	Móveis Ltda.	Silva.		de Almeida.	inalterado	inalterado	Pereira	Costa	
		Matrcula	Matrcula nº				Latorraca.	Marques	
		nº 258119	295080				Matrcula nº	Filho.	21.10.2024
							303696	Matrcula nº	
								289555	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5d89e99

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar